

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 62-2024 – Processo 169-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa DOUGLAS LEAL TIMANN – CNPJ 07.401.116/0001-81, para aquisição de central multimídia, autofalantes, moldura de painel, câmera de ré, sensor de estacionamento, antena externa, fiação, película e mão de obra para instalação no veículo spin, frota 226, pelo valor total de R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme documentos e memorando da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 169-2024.

Ibirubá - RS, 25 de abril de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito